

## **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA PRESIDÊNCIA, CONSELHO FISCAL E OUTRAS PROPOSIÇÕES.**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze às nove horas, em primeira convocação e nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede do CINCO, sito a Av. Rio das Antas, n. 185, Centro, na cidade de Fraiburgo, SC., reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos dos municípios consorciados, que ratificaram por lei o protocolo de intenções, quais sejam: **Cláudio Spricigo – ARROIO TRINTA; Alcides Francisco Boff – CALMON; Nelmar Pinz – FRAIBURGO; Nelson Mário Grassi – IBIAM; Antoninho Baldissera – IOMERÊ; Euzébio Calisto Vicelli – PINHEIRO PRETO; Pedrinho Ansiliero – SALTO VELOSO; Emerson Zanella - MACIEIRA; Darcy Batista Bendlin – MATOS COSTA; Wilmar Carelli – VIDEIRA; Robens Rech – TANGARÁ; Ludovino Labas – LEBON RÉGIS**, com direito a voto, para realização de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 972, de 17 de abril de 2012, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: I - Prestação de Contas Trimestrais do Consórcio Público, discussão e votação; II – Alteração do endereço da Sede do Consórcio Integrado do Contestado - CINCO; III - A “apreciação de eventuais moções de censura”; IV – Eleição e posse da Presidência (Presidente e Vice-Presidente) do Consórcio Público, sendo obrigatoriamente Prefeitos dos municípios consorciados, permitida a reeleição para um único período subsequente; V – Eleição e posse do Conselho Fiscal do Consórcio Público, permitida a reeleição para um único período subsequente; VI – Nomeação ou confirmação da Diretoria Executiva na função; VII - Homologação da resolução da Presidência n. 13/2012, que delega competência ao Diretor Executivo do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO e dá outras providências; VIII - Deliberação de assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO; IX - Outros assuntos diversos. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de Fraiburgo, Sr. Nelmar Pinz, PRESIDENTE do CINCO, a quem escolheu a mim, André Luiz de Oliveira, Secretário de Administração e Planejamento de Fraiburgo, para auxiliá-lo. Com a palavra o Presidente, cumprimentando a todos, dando as boas vindas e iniciou os trabalhos, justificando a ausência do Diretor Executivo devido à viagem a Brasília/DF no interesse do consórcio CINCO. Após, verificou estarem presentes o número mínimo de associados para realização da Assembléia Geral Extraordinária. Em seguida, traçou comentários e explicações acerca do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO,

as ações desenvolvidas, seus objetivos e finalidades, além do seu funcionamento, constituição e necessidade de eleição da Presidência, Conselho Fiscal, alteração de endereço da sede do consórcio CINCO e demais proposições constantes da convocação. Verificou-se ainda que não existem moções de censura a serem apreciadas. Passou-se então a realizar a prestação de contas trimestral a fim de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do primeiro trimestre de 2012, realizando demonstrações e práticas contábeis, aplicação dos recursos, saldo bancário, receitas, despesas, resultado e certidões negativas, sendo colocada em votação pelo Presidente, foram todos APROVADOS por unanimidade. Foi apresentado ainda relatório das atividades desenvolvidas pelo CINCO, sendo a realização dos serviços de máquinas para melhoria de infraestrutura nos municípios consorciados, iluminação pública e licitações compartilhadas. Apresentou-se a realização de diversas licitações compartilhadas, destacando de medicamentos, iluminação pública, ambulatório e tiras de glicemia, demonstrando as vantagens dos municípios consorciados realizarem licitação compartilhada, havendo aquisições de vários bens e serviços em quantidade, qualidade e por menor preço, garantindo eficiência na prestação dos serviços públicos e boa aplicação dos recursos públicos dos municípios consorciados, o que foi aprovado pelos presentes. Apresentou ainda o novo endereço da sede do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, devido a necessidade de estruturação em razão do incremento das atividades do consórcio e aumento na prestação de serviços aos municípios consorciados, o que foi APROVADO por unanimidade pelos presentes, passando a sede a ser no endereço sito à Rua Nereu Ramos, n. 761, Centro, Fraiburgo, SC. Ato contínuo o Presidente deu início ao processo de eleição e posse da Presidência e do Conselho Fiscal do Consórcio Público, tendo sido apresentados tão somente os seguintes candidatos, para reeleição: a) Presidência: Presidente – Nelmar Pinz, Prefeito Municipal de Fraiburgo; Vice-Presidente: Antoninho Baldissera, Prefeito Municipal de Iomerê; b) Conselho Fiscal: I - Membro – Emerson Zanella, Prefeito Municipal de Macieira; II - Membro: Euzébio Calisto Vieceli, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto e III - Membro: Claudio Spricigo, Prefeito Municipal de Arroio Trinta. Os Prefeitos votaram nos candidatos inscritos, que foram reeleitos por unanimidade, ficando assim constituída a Presidência e o Conselho Fiscal do Consórcio Público - *Presidente – Nelmar Pinz, Prefeito Municipal de Fraiburgo; Vice-Presidente: Antoninho Baldissera, Prefeito Municipal de Iomerê; b) Conselho Fiscal: I - Membro – Emerson Zanella, Prefeito Municipal de Macieira; II - Membro: Euzébio Calisto Vieceli, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto e III - Membro: Claudio Spricigo, Prefeito Municipal de Arroio Trinta.* Ato contínuo a Assembléia Geral deu posse aos reeleitos, para mandato de 02(dois) anos, a contar de 24 de maio de 2012, data de término do mandato anterior, nos termos do protocolo de intenções. O Presidente reeleito

confirmou o Diretor Executivo na função. Foi ainda apresentada para homologação da Assembléia Geral a Resolução da Presidência n. 13/2012, que delega competência ao Diretor Executivo do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO e dá outras providências, o que foi APROVADA e HOMOLOGADA pela Assembléia Geral. Foi apresentado ainda a convocação para reunião ordinária para criação do colegiado de turismo do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, com o objetivo de discutir, planejar, construir políticas e desenvolver ações destinadas à promoção do turismo da região do contestado de forma integrada, visando o desenvolvimento sustentável dos municípios consorciados, iniciando através do inventário de oferta turística – Invtur, sendo solicitado aos Prefeitos que destinem representante para participarem da reunião, o que foi aceito pelos presentes. Pelo Presidente foi determinado a expedição dos atos competentes para dar cumprimento as deliberações desta Assembléia Geral. Por fim o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, determinando a mim, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, bem como das peças aprovadas, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Diretor Executivo, pela Presidência, Conselho Fiscal e pelos demais entes consorciados, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo, SC, 26 de abril de 2012. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 58 a 61, do livro ata eletrônico n. 01.

**NELMAR PINZ**  
Presidente  
Prefeito de Fraiburgo

**ANTONINHO BALDISSERA**  
Vice-Presidente  
Prefeito de Iomerê

**EMERSON ZANELLA**  
Conselho Fiscal  
Prefeito de Macieira

**LUDOVINO LABAS**  
Prefeito de Lebon Régis

**CLAUDIO SPRICIGO**  
Prefeito de Arroio Trinta

**PEDRINHO ANSILIERO**  
Prefeito de Salto Veloso

**NELSON MÁRIO GRASSI**  
Prefeito de Ibiam

**EUZEBIO CALISTO VIECELI**  
Prefeito de Pinheiro Preto

**WILMAR CARELLI**  
Prefeito de Videira

**DARCY BATISTA BENDLIN**  
Prefeito de Matos Costa

**ROBENS RECH**  
Prefeito de Tangará

**ALCIDES FRANCISCO BOFF**  
Prefeito de Calmon

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**  
Secretário Ad Hoc

Este texto não substitui o publicado no DOM de 03.05.2012 – Edição nº 983 ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br))